



Município de Duque de Caxias / RJ
Secretaria Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO IV DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, no uso de suas atribuições, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº 001/2014 supracitado:

1 – Acrescenta-se subitem 2.6.1 ao Edital nº 001/2014, na forma seguinte:

“2.6.1 Os candidatos que na data de edição da lei federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, exerciam as atividades de Agente Comunitário de Saúde ou de Auxiliar de Controle de Endemias, poderão concorrer neste Processo Seletivo possuindo apenas o requisito da alfabetização, sem necessidade de comprovação do nível de escolaridade exigido na tabela do item 1, nos termos dos arts. 6º e 7º da supracitada lei. Caso aprovados e classificados, deverão comprovar que na data de edição desta lei encontravam-se no exercício dessas funções.”

2 - Em virtude da alteração mencionada no item anterior, fica **reaberto** o prazo de inscrições exclusivamente para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Controle de Endemias, conforme cronograma a seguir evidenciado:

Fase	Data
Reabertura do prazo de inscrições somente para Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Controle de Endemias	23h59min de 17/4 até 23h59min de 25/4/2014
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	23h59min de 17/4 até 23h59min de 22/4/2014
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	24/4/2014
Prazo para interposição de recursos acerca a análise preliminar dos pedidos de isenção	25/4/2014
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	29/4/2014
Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	28/4/2014
Divulgação do deferimento de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)	05/05/2014
Divulgação dos locais de prova (CCI)	12/05/2014
Realização da Prova Objetiva e Entrega dos Títulos	18/05/2014

3 - O Edital nº 001/2014 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

4 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duque de Caxias/RJ, 16 de abril de 2014.

CAMILLO DE LELLIS CARNEIRO JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde